

RETIFICAÇÃO

EDITAL DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRO-DI e a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD comunicam a RETIFICAÇÃO do item 2.1 do Edital DDGP-PRODI-CPPD nº 02, de 24 de novembro de 2020.

Onde se lê:

2.1 Para concorrer ao Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, os servidores interessados deverão atender aos requisitos previstos no Artigo 36, da Portaria nº 4.646, de 18/12/2019.

ATENÇÃO: Não será concedido afastamento à servidor que já possua título/grau igual ou inferior ao título/grau para o qual está pleiteando o afastamento.

Leia-se:

2.1 Para concorrer ao Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, os servidores interessados deverão atender aos requisitos previstos no Artigo 36, da Portaria nº 4.646, de 18/12/2019.

ATENÇÃO: Não será concedido afastamento à servidor que já possua título/grau para o qual está pleiteando o afastamento. O docente que já possuir o título de doutor não poderá pleitear afastamento para mestrado.

São Paulo, 25 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademar Bernardes Pereira Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/11/2020 18:32:53.
- **Wanderley Franca Fonseca**, COORDENADOR - FG1 - CLN-DGP, em 26/11/2020 18:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119340
Código de Autenticação: a8f231b416

